

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2024 – CMDCA**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Janaina Fátima de Souza Rodrigues, Janete Costa, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, e Juliana Alves de Goes Bernardes, e os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patryk, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataiele Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque; como convidados estavam presentes a servidora Pâmela Maria Cioffi Pereira, e o conselheiro tutelar José Roque Freitas, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.	11ª Reunião Ordinária do CMDCA 09/07/2024
O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Inicialmente, foi apresentada a Ata da Reunião Ordinária nº 10/2024, a qual foi encaminhada para todos os conselheiros via e-mail para leitura prévia e possíveis apontamentos ou sugestões. Foi solicitada a manifestação dos conselheiros presentes que aprovaram o documento sem ressalvas.	Item 1 – ATA de Reunião Ordinária 10/2024
Em seguida foi dada a ciência do Ofício 238/2024 – SAS, solicitando inscrição do serviço de acolhimento municipal na modalidade Abrigo Institucional. A conselheira Janaina Rodrigues apresentou um breve relato sobre o trabalho, o público-alvo, os recursos humanos e seu fluxo de atendimento. Da mesma forma pontuou sobre os desafios consideráveis das demandas no município. Os conselheiros sinalizaram a importância do alinhamento da equipe da casa de acolhimento com a Rede de Proteção, além dos acompanhamentos e encaminhamentos sugeridos sendo solicitado o envio da documentação solicitando a inscrição do abrigo no formulário do CMDCA para análise da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas.	Item 2 – Ofício nº 238/2024 – SAS Inscrição do serviço de acolhimento
Posteriormente a servidora Pâmela apresentou a resposta da SAS por meio do Ofício nº 244/2024, informado, conforme parecer técnico da Rede de Proteção, que as vagas vigentes atendem a demanda.	Item 3 – Ofício nº 244/2024 – SAS, resposta ao Ofício 002 encaminhado pela Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria
Posteriormente, o Conselheiro Daniel, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou a Proposta de 4º Aditivo ao Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Captados via FMDCA – Projeto Criança Semente ao Termo de Fomento 001/2023. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de recursos, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) captados através de destinação dirigida de duas empresas, via FMDCA, bem como, o aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos meses de janeiro a junho de 2024, no valor de R\$ 2.163,30 (dois mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2023, que apresenta atualmente Plano de Ação e Aplicação no valor de R\$ 500.285,24 (quinhentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 513.248,54 (quinhentos e treze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O Plano foi apreciado em sua pelos presentes, que aprovaram sem ressalvas.	Item 4 – Projeto Criança Semente - Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Captados via FMDCA – Solicitação de 4º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2023
Dando continuidade, foi apresentado pela servidora Pâmela o processo de realização do Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro/PR, que explicou o quantitativo de questionários aplicados por bairros, CMEI's e escolas do município. Comentou sobre o vídeo produzido para auxiliar na aplicação e explicação do questionário e a quantidade de pesquisas realizada. Os conselheiros deram ciência dessa etapa do trabalho e consideraram, dadas as circunstâncias apresentadas, satisfatório o quantitativo de respostas obtido.	Item 5 – Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro/PR
Seguindo as pautas, o presidente Daniel solicitou informações sobre a Implementação do Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo informado pela servidora Pâmela que o referido documento está em análise na PGM. Sendo assim, foi dada ciência do assunto para o conselho, sobre o andamento da Implementação do Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Item 6 – Implementação do Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Na sequência, foi apresentada pela secretária executiva a Memória da Reunião da Comissão de Análise Documental, referente à solicitação de inscrição de serviço de acolhimento institucional da empresa Lar Renascer neste conselho. Como não foi possível o agendamento da visita à instituição, por não estarem concluídas as obras de adequação física, a pauta será retomada na próxima reunião ordinária.	Item 7 – Relato da Comissão de Análise Documental – Casa de Acolhimento Renascer
Logo após, apresentou-se a Memória de Reunião da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA elaborada pela secretária executiva do conselho, tendo por pauta o estudo da alteração do percentual de retenção de doações dirigidas a projetos cancelados. Os conselheiros optaram por retomar essa pauta após análise de dados realizada pela Secretaria de Assistência Social, sobre os impactos da eventual alteração deste percentual (de 10% para 5%). Na sequência, o presidente, Daniel informou que será enviado um ofício do CMDCA para a SAS solicitando o estudo, e os conselheiros aprovaram a pauta sem ressalvas.	Item 8 – Relato da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA
Posteriormente, a Comissão de Comunicação apresentou as propostas de logos para o CMDCA. A conselheira Janete comunicou que provavelmente teriam que confeccionar camisetas para uma campanha, e se a logo estive pronta poderia inseri-la, sendo assim a conselheira Amanda comunicou que estariam em fase de ajustes finais e solicitou que o assunto fosse votado ao longo da semana através de manifestação pelo grupo de whatsapp do conselho, sendo este encaminhamento aprovado pelos conselheiros sem ressalvas.	Item 9 – Relato da Comissão de Comunicação sobre a logo do CMDCA
Prosseguindo com as pautas, o presidente Daniel, deu ciência sobre o acompanhamento da solicitação de incremento no suporte administrativo do CMDCA através da contratação de estagiário, lembrando da solicitação realizada através do Ofício 024/2024 à SAS e reforçando a necessidade de formalizar uma resposta, o que não ocorreu até o momento.	Item 10 – Acompanhamento da solicitação de incremento no suporte administrativo do CMDCA
A servidora Pâmela apresentou um breve relato sobre as campanhas realizados sendo a de Maio Laranja e Junho Vermelho. Primeiramente a de Maio que foi sobre o 'Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes' ocorreu no dia 14/05/2024, com capacitação de profissionais voltados para esse assunto, e em sequência a de Junho Vermelho, com o espetáculo Teatral nos dias 10 e 11/06/2024 e a capacitação dos profissionais dos direitos da criança e do adolescente no dia 11/06/2024. Definiu-se por realizar apontamentos de melhorias à empresa contratada via Comissão de Comunicação. Os conselheiros aprovaram sem ressalvas o encaminhamento.	Item 11 – Retorno das Campanhas Maio Laranja e Junho Vermelho
Sobre esse item de pauta, a conselheira Janaina informou que ainda não há data prevista para este evento. A conselheira Amanda informou que para a empresa Volvo estar presente é necessário o agendamento com (30) trinta dias de antecedência. O conselheiro Emerson perguntou sobre a possibilidade da apresentação da Orquestra da Fundação Solidariedade, e a conselheira Joziany retomou que este espaço tinha como objetivo original o desenvolvimento de ações culturais para a adolescência e juventude, destacando a falta de diálogo na construção da proposta arquitetônica, ao contrário do combinado quando do aporte de recursos do FMDCA como aprendizado para futuras parcerias.	Item 12 – Inauguração do Centro da Juventude
Em continuidade a escala dos conselheiros tutelares do mês de Junho e Julho, enviadas via e-mail, foram apresentadas na reunião e aprovadas pelo conselho sem ressalvas.	Item 13 – Escala do Conselho Tutelar de Junho e Julho 2024
Logo após, foram apresentados os informes enviados por e-mail, para capacitações com o grupo Farol eventos, sobre Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência, Acolhimento Institucional e familiar e Seminário Estadual de Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes (PDNDHCA), e Seminário Estadual para avaliação e revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativas – SINASE.	Item 14 – Informe sobre Capacitações e Seminários
A conselheira Janaina comunicou sobre o evento da Reunião Conjunta de Conselhos que acontecerá no dia 25/07/2024, no período da manhã, no Centro de Eventos do município, e reforçou a importância da presença dos conselheiros neste evento. Os conselheiros sugeriram elaborar um convite e ser enviado nos grupos de	Assuntos Gerais

conselhos perto da data do evento.	
Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Paula Hatie Silva Mukai, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

<i>PAULA HATIE SILVA MUKAI</i>	<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
**Código Identificador:**1C424FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>